SGD @@nup_protocolo@@

PORTARIA-SEDUC Nº 200, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Publicada no D. O. E nº 5.535, de 31/01/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, **JUVENTUDE E ESPORTES**no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 026, de13de janeirode 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/016436.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Alfredo Nasser**,** localizado na Rua Celina Cardoso, nº 481, Centro, em Porto Alegre do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes